

RELATÓRIO DE GESTÃO FINAL DA LEI ALDIR BLANC

1 – INTRODUÇÃO

O município de Ibertioga recebeu em 2020 repasse no valor de R\$ 54.613,25 pela Lei Aldir Blanc, regulamentada em âmbito nacional pela Decreto Federal n.º 10.464 de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020, e regulamentada em âmbito do município pelo Decreto Municipal n.º 1.788 de 25 de dezembro de 2021.

Conforme estabeleceu a legislação, coube aos municípios a gestão desses recursos em atendimento ao inciso II, que tratou dos subsídios mensais a espaços culturais, e inciso III, referente a editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais. A distribuição de recursos referentes ao inciso I - renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura - ficou a cargo dos Estados.

O setor cultural foi uma das áreas mais afetadas em decorrência do Covid-19, portanto os recursos da Lei Aldir Blanc foram de grande importância para o auxílio e apoio aos trabalhadores da cultura e fortalecimento do setor.

A execução da Lei Aldir Blanc no município de Ibertioga foi de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, criada através da Portaria n.º 2075 de 27 de setembro de 2021. A Comissão participou de todas as etapas com atribuições de acompanhamento, fiscalização, decisão e aprovação nos trabalhos de execução da Lei.

2- PLANO DE AÇÃO E EXECUÇÃO

2.1 - Inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020 - Subsídio para Espaços Cultural (parcelas de 3 a 10mil)

Descrição: Subsídio Mensal para manutenção dos Espaços Artísticos e Culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias previamente cadastradas no Cadastro Municipal de Espaços de Ibertioga.

Valor Previsto no Plano de Ação: 43.613,25

Valor Executado: 0,00

Percentual de Execução: 0%

#LeiAldirBlanc



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Justificativa: A previsão do valor estipulado no Plano de Ação se deu para atendimento dos prazos pré-estabelecidos pelo Ministério do Turismo para utilização dos recursos. Contudo, as alterações se deram com base no cadastramento de Espaços Culturais do Município de Ibertioga e a realidade cultural do município, em que não houve interessados e demanda dos espaços culturais no atendimento aos pré-requisitos elencados no caput do art. 2º da Lei nº 14.017. O Remanejamento e aplicação de 100% no inciso III têm base e previsão legal na Lei Aldir Blanc conforme atos normativos do Mtur.

2.2 - Inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020 – Editais, Chamadas Públicas e Prêmio para o setor cultural.

Descrição: editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais.

Valor Previsto no Plano de Ação: 11.000,00

Valor Remanejado (Inciso II): 43.613,25 – Totalizando: 54.613,25

Valor Executado: 50.624,00

Percentual de Execução: 92,70%

Quantidade de beneficiados diretos: 12

Quantidade de beneficiados indiretos: 63

3- RELAÇÃO DOS BENEFICIADOS

EDITAL Nº 001 DE 29/10/2021 (Inciso III)

OBJETO: Seleção de Microprojetos para fomento de ações culturais.

Vagas disponibilizadas: 16 **Vagas inscritas:** 12

Valor disponibilizado: R\$ 54.624,00 (100% do recurso recebido + rendimentos)

Valor utilizado: 50.624,00 (92,70 %)

BENEFICIÁRIO	VALOR RECEBIDO R\$	AÇÃO CULTURAL
Elaine de Sousa Vieira	R\$ 4.200,00	Modalidade: Literatura Publicação de Livro
Pábulo Eduardo dos Reis Vargas	R\$ 4.200,00	Modalidade: Literatura Publicação de Livro
Nieli Cristiani Franciso	R\$ 1.000,00	Modalidade: Artesanato Fomentar o artesanato/economia criativa e participação da Mostra Virtual de Artesanato

#LeiAldirBlanc



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Maria Aparecida do Rosário da Silva	R\$ 1.000,00	Modalidade: Artesanato Fomentar o artesanato/economia criativa e participação da Mostra Virtual de Artesanato
Dircea Maria da Silva	R\$ 1.000,00	Modalidade: Artesanato Fomentar o artesanato/economia criativa e participação da Mostra Virtual de Artesanato
Sandra Elena de Albuquerque Nascimento	R\$ 1.000,00	Modalidade: Artesanato Fomentar o artesanato/economia criativa e participação da Mostra Virtual de Artesanato
Aparecida de Fátima Moreira Monteiro	R\$ 1.000,00	Modalidade: Artesanato Fomentar o artesanato/economia criativa e participação da Mostra Virtual de Artesanato
Sebastião Donizete Monteiro	R\$ 1.000,00	Modalidade: Artesanato Fomentar o artesanato/economia criativa e participação da Mostra Virtual de Artesanato
Andreia Cristina Rodrigues BANDA DANÇANTE DE CONGADA E MOÇAMBIQUE N.S.DO ROSÁRIO	R\$.9.056,00	Modalidade: Cultura Popular Fomentar e fortalecer o coletivo/grupo cultural .
Francis Augusto Nascimento SOCIEDADE MUSICAL LIRA SANTO ANTÔNIO	R\$.9.056,00	Modalidade: Cultura Popular Fomentar e fortalecer o coletivo/grupo cultural .
José Adalberto de Andrade FOLIA DE REIS DA COMUNIDADE DO PEÃO	R\$.9.056,00	Modalidade: Cultura Popular Fomentar e fortalecer o coletivo/grupo cultural .
Lucas Campos Vieira Franco CIA CALANGUS CIRCUS	R\$.9.056,00	Modalidade: Cultura Popular Fomentar e fortalecer o coletivo/grupo cultural e apresentação de peça teatral, levando o teatro à comunidade.

4 – AÇÕES CULTURAIS REALIZADAS

4.1 - MODALIDADE: LITERATURA

Objetivo: preservar os direitos culturais da população na sua forma de expressar e de se reconhecer em bens culturais e artísticos.

#LeiAldirBlanc



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



No dia 29 de maio de 2022, a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, promoveu o lançamento dos livros dos escritores ibertioganos Elaine Vieira e Pábulo Eduardo dos Reis Vargas.



No livro “Meninas Também Vestem Azul”, de Elaine Vieira, a autora descreve sobre assuntos relacionados a preconceito, religiosidade e determinação. Já a obra de Pábulo Eduardo dos Reis Vargas, “Memórias de um Poeta de Ibertioga”, foi uma edição feita para homenagear o pai, Eduardo Vargas, que escreveu as poesias que compõem o livro. Ele sempre teve o sonho de tê-las registradas, sendo assim, seu filho dedicou-lhe a homenagem.

Divulgação:

Site da Prefeitura em <https://www.ibertioga.mg.gov.br/lei-aldir-blanc/>

Instagram da Secretaria de Cultura e Turismo: <https://instagram.com/culturaeturismo.ibert/>

4.2 - MODALIDADE: ARTESANATO

Objetivo: fomentar a produção artesanal, visando o fortalecimento da atividade e identidade local, bem como a geração de renda e economia criativa dos artesãos locais.

#LeiAldirBlanc



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

MINISTÉRIO DO TURISMO



No dia 09 de abril foi realizado a Feira de Artesanato de Ibertioga para exposição dos trabalhos dos artesãos contemplando com os recursos da Lei Aldir Blanc.



Os 06 (seis) artesãos contemplados participaram da Exposição.



#LeiAldirBlanc



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



Divulgação:

Site da Prefeitura em <https://www.iberioga.mg.gov.br/lei-aldir-blanc/>

Instagram da Secretaria de Cultura e Turismo: <https://instagram.com/culturaeturismo.ibert/>

4.3 - MODALIDADE: CULTURA POPULAR

FORTALECER OS GRUPOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Fortalecer e fomentar as expressões culturais populares e tradicionais que, por seus saberes e pelas suas formas de expressão, preservam a história e a memória ibertiogana.



O grupo BANDA DANÇANTE DE CONGADA E MOÇAMBIQUE N.S.DO ROSÁRIO utilizou o recurso para aquisição de uniformes e aquisição/reforma de seus instrumentos musicais.

#LeiAldirBlanc



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

MINISTÉRIO DO TURISMO



PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Folia de Reis da comunidade do Peão



O grupo FOLIA DE REIS DA COMUNIDADE DO PEÃO utilizou o recurso para aquisição de uniformes e aviamentos, aquisição/reforma de seus instrumentos musicais e transporte para apresentação em outras cidades.



#LeiAldirBlanc



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

MINISTÉRIO DO TURISMO



PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL



O grupo SOCIEDADE MUSICAL LIRA SANTO ANTÔNIO utilizou o recurso para aquisição de uniformes e tecidos, reforma de seus instrumentos musicais, reforma da sede, aquisição de matérias de papelaria e informática.



Secretária de Cultura e Turismo

Respeitável público!

A Secretaria Municipal Cultura e Turismo, tem a honra de convidá-los para o espetáculo Panela Cheia da Cia. Circus Calangus.

A apresentação será uma forma de prestação de contas do repasse do auxílio emergencial da Lei Aldir Blanc.

Nos dias 14 e 15 de maio na Praça Santo Antônio. Esperamos vocês!

Arquivos de dispositivos móveis - 11 de mai - Facebook para Android - 📱

Ver no tamanho original

#LeiAldirBlanc



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



O grupo CIA CALANGUS CIRCUS realizou apresentação do espetáculo “Panela Cheia” na praça Santo Antônio no dias 14 e 15 de maio de 2022, ao ar livre para toda comunidade.

Link do vídeo do espetáculo:

https://drive.google.com/file/d/1c6_XQJZTKyUu3CdwWlprqWG1AEEG2AUp/view?usp=sharing

Divulgação:

Site da Prefeitura em <https://www.ibertioga.mg.gov.br/lei-aldir-blanc/>

Instagram da Secretaria de Cultura e Turismo: <https://instagram.com/culturaeturismo.ibert/>

5 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENEFICIADOS

Todos os beneficiados apresentaram o Relatório Final de Cumprimento do Objeto, conforme proposto, de acordo com o Edital n° 001 de 29/10/2021 e no prazo determinada pelo Decreto n° 10.464/2020.

As ações realizadas, bem como toda a documentação apresentada pelos beneficiários, foram acompanhadas e fiscalizadas pela Comissão de Acompanhamento da Lei Aldir Blanc.

Em 30 de junho de 2022 a Comissão analisou toda a documentação de comprovação apresentada pelos beneficiados e deliberou para aprovação de todos, sendo atestado o cumprimento de todas ações financiadas pela Lei Aldir Blanc no município de Ibertioga.

Segue em anexo os RESULTADOS ALCANÇADOS: EDITAIS, CHAMADAS PÚBLICAS OU OUTROS INSTRUMENTOS APLICÁVEIS (INCISO III).

6 – RECURSO DEVOLVIDO

Conforme determina o Decreto Federal n° 10.464/2020, o saldo remanescente da conta específica da Lei Aldir Blanc em 31/12/2021 foi restituído ao Governo Federal, através de Guia de Recolhimento da União – GRU na data de 10/01/2022. O saldo devolvido foi no valor de R\$ 5.215,79.

A saldo remanescente foi referente a:

- R\$ 4.000,00: recurso não utilizado devido falta de inscritos no Edital n° 001/2024;
- R\$ 1.215,79: provenientes de rendimentos de aplicação financeira.

#LeiAldirBlanc



SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

7 – CONCLUSÃO

A execução da Lei Aldir Blanc no município de Ibertioga foi finalizada atendendo todos os prazos legais e determinações previstas na Lei Federal nº 14.017/2020, de forma transparente, democrática e acessível.

Todas as publicações formais foram divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Ibertioga em www.iberioga.mg.gov.br e nas redes sociais da Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Os recursos da Lei Aldir possibilitaram fomentar os projetos das mais diversas linguagens para incentivo à produção artística e cultural no município e, também, para geração de renda.

Ibertioga, 12 de agosto de 2022.

Érika Marques da Silva

Érika Marques da Silva

Secretária Municipal de Cultura e Turismo